

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 008/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de medidores residenciais Unijato (hidrômetros) para medição do consumo de água potável, a aquisição deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nas normas reguladoras vigentes e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisição dos hidrômetros é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados por esta Autarquia, vez que, é através destes aparelhos que se mede o consumo de água fornecida para a população do município de Pereira Barreto. O crescimento demográfico da cidade é constante (novas ligações) e somado a esta demanda a necessidade de substituição dos hidrômetros danificados ou com depreciação da vida útil.

2.2. O hidrômetro garante a cobrança justa do consumo de água, além de ajudar o contribuinte a evitar desperdícios, colaborando com a preservação do meio ambiente. O SAAE cobra pelos serviços de tratamento e distribuição de água através da medição deste equipamento. Quanto maior for o seu consumo, maior será o valor da sua conta. A leitura do hidrômetro é o registro do volume de água acumulado, que determina o consumo a ser cobrado em sua conta mensal.

2.3. A aquisição visa fomentar o aumento da arrecadação desta Autarquia, bem como contribuir para redução do desperdício de água por parte dos consumidores que não dispõem dos medidores em seus imóveis.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. As especificações dos equipamentos são:

Item	Especificação	Qtd.
------	---------------	------

1	HIDRÔMETRO UNIJATO DN ½” CLASSE B CARÇAÇA EM BRONZE ROSCA BSP COMPRIMENTO 115 MM RELOJOARIA EM POLICARBONATO INCLINADA 45° Q. MÁX. 1,5 M3/H QN.0,75 M3/H QT. 60 L/H Q.MÍN. 15L/H INICIO FUNC. 8 L/H TEMPERATURA MÁXIMA: 40°C PRESSÃO MÁXIMA: 10 BAR	100
2	HIDRÔMETRO UNIJATO DN ¾” CLASSE B CARÇAÇA EM BRONZE ROSCA BSP COMPRIMENTO 115 MM RELOJOARIA EM POLICARBONATO INCLINADA 45° Q. MÁX. 1,5 M3/H QN.0,75 M3/H QT. 60 L/H Q.MÍN. 15L/H INICIO FUNC. 8 L/H TEMPERATURA MÁXIMA: 40°C PRESSÃO MÁXIMA: 10 BAR	400

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para a habilitação do fornecedor serão exigidas, exclusivamente, as condições que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

5.2.1. Contrato Social e alterações;

5.2.2. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.3. Cópia dos Documentos pessoais do Sócio/Diretor da Empresa;

5.2.4. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.5. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.2.6. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.7. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.2.8. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

5.2.9. Certidão negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

6. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES

- 6.1. Os objetos contratados deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato ou emissão de instrumento equivalente (nota de empenho).
- 6.2. As entregas dos produtos/materiais deverão ser feitas dentro do horário de expediente do SAAE das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira.
- 6.3. Os produtos/materiais deverão ser entregues, por conta e risco da empresa na sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO - SAAE, sito à Av. Cel. Jonas Alves de Melo, nº 2026, Vila Municipal, Pereira Barreto – SP, CEP: 15371-250, dentro do horário indicado no item 9.2.
- 6.4. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos do SAAE, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do produto constantes neste termo de referência, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem ônus para o SAAE.
- 6.5. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como: seguro, transporte, hospedagem, alimentação, frete, instalação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Autarquia (já falou isso no item).

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 7.1. Os recursos orçamentários para suportar esta contratação serão atendidos pelas seguintes dotações orçamentárias:

031205 – SISTEMA DE ÁGUA

17.512.0040.2075.0000 – Aquisição de Hidrômetros

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Ficha nº 45

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atestado do setor competente por inspeção, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 8.3. Os pagamentos serão realizados exclusivamente através de depósito em conta financeira que o fornecedor mantenha, ou Boleto Bancário.
- 8.4. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.
- 8.5. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

9. DA GARANTIA DOS OBJETOS

9.1. A CONTRATADA deverá fornecer garantia do produto na entrega dos mesmos, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.

9.2. Ocorrendo defeito durante o período da garantia, a CONTRATADA deverá substituir peças, partes, componentes e/ou o equipamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

10. DA FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO GERAL

10.1. A execução do contrato será fiscalizada por servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exercer a fiscalização da contratação por intermédio de servidor(es) designado(s).

11.2. Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na forma prevista no Art. 140 da Lei nº 14.133/21.

11.3. Recusar o material que não estiver de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

11.4. Solicitar interrupção da entrega de materiais que estejam em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência.

11.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido ou em seu transporte, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções e sua alteração, quando se fizerem necessárias.

11.7. Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e preços pactuados.

11.8. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21.

12.2. Fornecer o material ou serviço ofertado, atendendo, rigorosamente, suas especificações, prazos e atividades previstas neste Termo de Referência, ciente de que a não observação destes pormenores poderá implicar no cancelamento da compra e faturamento do pagamento.

12.3. Assumir todas as responsabilidades resultantes da observância da Legislação e do fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência.

12.4. Responder por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre a avença, bem como acidentes de trabalho que, porventura, ocorrerem e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

12.5. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, no que couber.

12.6. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATADA, inerentes ao objeto de fornecimento da contratação.

12.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio da CONTRATANTE em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a entrega do material.

12.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas na lei nº 14.133/21, observado o subitem seguinte.

13.2. Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do objeto caso o licitante vencedor não cumpra alguma das obrigações assumidas.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (nota de empenho).

14.2. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

14.3. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

15.2. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas por intermédio do correio eletrônico licitacoes@saaepereirabarreto.com.br ou por telefone (18) 3704-2373.

Pereira Barreto, 26 de fevereiro de 2024.

Mauro André Martins
DIRETOR

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

NOME DA EMP_RESA: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE _____

ESTADO: _____ CEP: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

CNPJ Nº. _____

A presente proposta tem como objeto a Aquisição de hidrômetros de água potável afim de substituir os hidrômetros inoperantes, mediante as especificações e condições previstas no termo de referência, de acordo com os itens abaixo discriminados.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	Hidrômetro Unijato de 3m3x 1/2" vazão máxima 1,5m3/h			
2	400	Hidrômetro Unijato de 3m3x 3/4" vazão máxima 1,5m3/h			

A nossa proposta totalizou em R\$ _____ (_____ valor por extenso_____).

Prazo de Garantia: xx (xxxxxx) meses

Despesas inerentes a impostos, tributos, frete, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

a) validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da entrega.

b) Prazo e local para entrega: conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) Concordo com todas as exigências do Termo de Referência.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome completo, Assinatura do responsável legal e carimbo da Empresa